

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos e Depto de Pessoal  
CNPJ: 46.634.168/0001-50

**Portaria nº 178, de 12 de junho de 2.023**

*(Dispõe sobre a recondução de servidor público, nos termos do que autoriza o inciso II, do artigo 63, da Lei nº 315/1995)*

Considerando previsão legal de recondução, conforme artigo 63, inciso II da Lei nº 315/1995, alterado pela Lei 2845/2023;

Considerando requerimento apresentado pela servidora datado de 02 de Maio de 2023, tratado através do Processo/Expediente nº 395/2022;

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 6121/2021,  
**RESOLVE:**

Artigo 1º- através da presente Portaria e, na melhor forma do direito **RECONDUZIR** a servidora abaixo relacionada, para o exercício das funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, exercida até **23 de março de 2.022**, quando exonerou-se para assumir o cargo de **PEB II - INGLÊS**, conforme **Portaria nº 047-A-N de 23 março de 2.022**.

Artigo 2º - A partir da presente data, **CESSAM-SE** os efeitos da **Portaria nº 047-A-N de 23 março de 2.022**, bem como, **REESTABELECEM-SE** os efeitos da **Portaria nº 736, de 01 de julho de 2.010**, para todos os fins legais e de direito.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>NIARA MURATI DA SILVA VIVEIROS</b>	<b>Agente Administrativo</b>

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Avaré, aos 12 de junho de 2.023

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal da Administração  
Autorizado pelo Decreto nº 6.121/2021

## Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2023 - CONCURSO PÚBLICO 03/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 744440/2023-SMS **visando compor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Maria da Gloria Ramires Ferreira (Vera Cruz), CONVOCA**, o(s) classificado(s) do Concurso Público 003/2022, homologado através do Decreto nº 7332/2023, de 30 de Maio de 2023, publicado em 31 de Maio de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o **emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

**O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.**

Classificação	Nome (classificado (a))
01	CRISTIANE MAGOLO MOREIRA
02	SANDRA REGINA COELHO PEDRO

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Junho de 2023  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO (L.C. 234/2018)	Compreende a execução das atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob supervisão no gestor municipal.
REQUISITO (L.C. 234/2018)	Ensino Médio Completo e residir na área (abrangeção) da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do Concurso 03/2022 (27/08/2022) conforme item 1.3.1 do edital : (Bairro Jd. Vera Cruz, Avaré I e Nova Avaré)
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 08 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	USF DRA MARIA DA GLORIA RAMIRES FERREIRA (VERA CRUZ)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, em face de vício insanável, com fulcro na Súmula 473 do STJ **REVOGA** o Edital de Convocação nº 136/2023, publicado no Semanário oficial nº 1630 de 07/06/2023.

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Junho de 2023.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no Ambulatório DST/AIDS.

Fornecedor: Andiana de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 2837/2023

Valor: R\$ 206,40

Avaré, 13 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 9451/2023

Valor: R\$ 4.492,28

Avaré, 13 de junho de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME  
Empenho(s): 8883/2023

Valor: R\$ 5.885,87

Avaré, 13 de junho de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda  
Empenho(s): 258/2023

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 13 de junho de 2023

Tháís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 5163/2023

Valor: R\$ 72.296,00

Avaré, 13 de junho de 2023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social De Solidariedade

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 5574,5575/2023

Valor: R\$ 627,00

Avaré, 13 de junho de 2023

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 2666/2023

Valor: R\$ 3.135,00

Avaré, 13 de junho de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 9458/2023

Valor: R\$ 1.161,22

Avaré, 13 de junho de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 5375/2023

Valor: R\$ 591,41

Avaré, 13 de junho de 2023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 9535/2023

Valor: R\$ 210,00

Avaré, 13 de junho de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 9459/2023

Valor: R\$ 487,08

Avaré, 13 de junho de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 9533,9534/2023

Valor: R\$ 1.791,78

Avaré, 13 de junho de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s):

9749,9750,9751,9752,9753,9754,9755,9781/2023

Valor: R\$ 7.595,42

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços do DESS.

Fornecedor: Evolve Serviços Ltda.

Empenho(s): 10968/2022

Valor: R\$ 29.885,00

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços da Garagem Municipal.

Fornecedor: FM Peças e Máquinas Ltda.

Empenho(s): 5379,5381,5382/2023

Valor: R\$15.373,55

Avaré, 13 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 3205/2023

Valor: R\$ 1.756,85

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.

Empenho(s): 7169/2023

Valor: R\$ 32,31

Avaré, 13 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro e no CAPS II.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 7638,7661/2023

Valor: R\$ 19.710,30

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s):

9449,9452,9453,9679,9680,9747,9748,10928/2023

Valor: R\$ 160.049,38

Avaré, 13 de junho de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para educação em Libras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para prestação dos serviços na Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Fornecedor: Daniel Imperio Dalmati

Empenho(s): 10447/2022

Valor: R\$ 5.376,40

Avaré, 13 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

Curso de Capacitação e Treinamento continuado de Servidores Públicos Municipais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para implantação da nova Lei de Licitações.

Fornecedor: Renan Oliveira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 2687/2023

Valor: R\$ 7.000,00

Avaré, 13 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviço em tecnologia educacional no fornecimento de serviços de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eireli

Empenho(s): 7720/2023

Valor: R\$ 53.200,00

Avaré, 13 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos CPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelos pacientes de fisioterapia.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 7135/2023

Valor: R\$ 5.478,00

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Fundo Social.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5043/2023

Valor: R\$ 2.141,49

Avaré, 13 de junho de 2.023  
Bruna Maria Costa Silvestre  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5042/2023

Valor: R\$ 2.141,49

Avaré, 13 de junho de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Secretária Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria de Governo.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5045/2023

Valor: R\$ 2.141,49

Avaré, 13 de junho de 2.023

Patrícia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Mun. de Governo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s):5051/2023

Valor: R\$ 2.141,49

Avaré, 13 de junho de 2.023

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço de alarme monitorado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5050/2023

Valor: R\$ 5.710,64

Avaré, 13 de junho de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Procuradoria Jurídica.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5059/2023

Valor: R\$ 2.141,49

Avaré, 13 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s):5037/2023

Valor: R\$ 4.282,98

Avaré, 13 de junho de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de videomonitoramento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5055/2023

Valor: R\$ 25.697,88

Avaré, 13 de junho de 2.023  
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda  
Empenho(s): 5054,5048,5047,5058,5053,5052/2023

Valor: R\$ 98.508,54

Avaré, 13 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda.  
Empenho(s): 5041,5046,5044,5049,5060/2023

Valor: R\$ 23.556,39

Avaré, 13 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Semades.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda  
Empenho(s): 5038,5039,5040,5056,5057,5061/2023

Valor: R\$ 14.990,43

Avaré, 13 de junho de 2.023

Regiane de Arruda Daffara  
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolv. Social

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/23 - PROCESSO Nº. 199/23

**Objeto:** Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica

**Recebimento das Propostas:** das 08h00min de 13 de junho de 2023 até às 08h00min do dia 26 de junho de 2023

**Abertura das Propostas:** dia 26 de junho de 2023 às 08h10min

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h30min do dia 26 de junho de 2023

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2023 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE EDITAL**

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7267 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				194.000,00
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA	
	333	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	25.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	353	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	
	3325	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	4.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	47.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	82.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7267 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	769	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.500,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3432	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	919	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	3.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	3304	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	500,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1070	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	12.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1225	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	3.500,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	2759	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	1.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7267 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1948	04.122.7001.2490.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2775	15.452.5002.2170.0000		CIDADE BONITA	1.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
34	04.122.7001.2329.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
181	12.122.2007.2077.0000		GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-5.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
330	12.361.2008.2361.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-25.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
350	12.367.2008.2365.0000		EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
----	----	----	--------------------------------------	--	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7267 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-133.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	725	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	896	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-3.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1067	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1222	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPI			-3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1364	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA			-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7267 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

Anulação ( - )

-194.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.399.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.399.000,00
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	104	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	125	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA	
	346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		12.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	2845	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		6.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	2847	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
	3354	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		2.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	3424	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2802	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	608	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		1.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	610	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA		1.000,00		
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
		2757	10.301.1012.2544.0000 ATENCAO BASICA		1.000,00	
			3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		2760	10.301.1012.2543.0000 ATENCAO BASICA		5.000,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
		790	10.331.1010.2390.0000 SAUDE DO TRABALHADOR		2.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		792	10.331.1010.2390.0000 SAUDE DO TRABALHADOR		4.000,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		793	10.331.1010.2390.0000 SAUDE DO TRABALHADOR		3.000,00	
			3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		2790	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		1.000,00	
			3.3.90.08.56 SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		3492	10.302.1013.2443.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		1.000,00	
			3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
		2547	10.304.1014.2280.0000 VIGILANCIA EM SAUDE		1.000,00	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	2788	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			9.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	916	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			11.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	932	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	936	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	937	08.241.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			1.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	947	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2864	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			6.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1068	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1069	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			9.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2824	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	3493	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1229	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF			500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2817	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF			1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2820	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	2822	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1792	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1797	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		1.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2418	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2795	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1987	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1989	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1990	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
	2783	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2818	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	76	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	66.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3329	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	3330	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	103	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	15	00	CONTROLE INTERNO		
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
218	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
336	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-800.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
342	12.365.2008.2362.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-406.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
344	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
348	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
350	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB		
2350	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-12.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	604	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA			-2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	698	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	788	10.331.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
	803	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA				
	2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
	887	08.122.4015.2152.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	911	08.244.4015.2157.0000	FORTEALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL			-11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	946	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE			-7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1067	08.244.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1134	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1175	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1222	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1335	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1428	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1985	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2078	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2233	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7298 , DE 28 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	74		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-66.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3328		08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-3.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Anulação (-)**

**-2.399.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL